

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零零九年十月十九日批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Outubro de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，修改旅遊局第二職階特級公關督導員盧桂蘭徵用到政府總部輔助部門服務之狀況，新職級為第一職階首席特級公關督導員，自二零零九年十月十九日起生效。

Lou Kuai Lan, assistente de relações públicas especialista, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo — alterada a situação da sua requisição com referência à categoria de assistente de relações públicas especialista principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Outubro de 2009.

透過行政長官二零零九年十一月十一日批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Novembro de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，修改行政暨公職局第二職階顧問高級技術員蘇吉祥徵用到政府總部輔助部門服務之狀況，新職級為第一職階首席顧問高級技術員，自二零零九年十一月十一日起生效。

Sou Kat Cheong, técnico superior assessor, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — alterada a situação da sua requisição com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Novembro de 2009.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用旅遊局第二職階特級公關督導員盧桂蘭到政府總部輔助部門擔任第一職階首席特級公關督導員之職務，為期一年，自二零零九年十二月二十三日起生效。

Lou Kuai Lan, assistente de relações públicas especialista, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo — requisitada, pelo período de um ano, para exercer as funções de assistente de relações públicas especialista principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2009.

透過行政長官二零零九年十一月二十八日批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Novembro de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用行政暨公職局第二職階顧問高級技術員蘇吉祥到政府總部輔助部門擔任第一職階首席顧問高級技術員之職務，為期一年，自二零零九年十二月二十三日起生效。

Sou Kat Cheong, técnico superior assessor, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado, pelo período de um ano, para exercer as funções de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2009.

透過行政長官二零零九年十二月十七日批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Dezembro de 2009:

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第七十九條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，二零零九年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核名單中之第一及第二合格投考人首席行政技術助理員周東鴻及Josefina Helena das Dores，獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制技術輔助人員組別第一職階特級行政技術助理員，以填補第12/1999號行政法規附件人員編制的空缺。

David Chau e Josefina Helena das Dores, assistentes técnicos administrativos principais, classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2009, II Série, de 2 de Dezembro — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal dos SASG, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 79.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999.

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，謝健昌自二零零九年十二月二十日在審計署開始職務之日起，終止在政府總部輔助部門以編制外合同方式擔任第一職階二等高級技術員之職務。

特此聲明

二零零九年十二月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Che Kim Cheong cessou as funções de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, em regime de contrato além do quadro, nos SASG, nos termos do artigo 45.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2009, data em que inicia funções no Comissariado da Auditoria.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室**第 60/2009 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與黎培壁建築商簽署《氹仔區潮洲街及佛山街公共排水管道改善工程》合同。

二零零九年十二月二十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 61/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與捷安建

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 60/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a realização da «Obra de melhoramento do sistema de drenagem da Rua de Chiu Chau e da Rua de Fat San da Taipa», a celebrar com a «Lai Pui Pek Construtor Civil».

21 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 61/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a realização da «Obra de

築置業有限公司簽署《改善福安街及大纜巷排水系統工程》合同。

二零零九年十二月二十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年十二月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 164/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使第6/1999號行政法規第四條第二款及其附件四規定的職權，作出本批示。

在慶祝澳門特別行政區成立十週年活動的安保工作上，對於保安部隊及保安部門所發揮的作用給予充分的肯定，憑著本身的拼勁與勇氣以出色的表現完成各項安保任務，以堅韌不拔的意志成功地確保了各項慶祝活動順利進行。

警察總局、海關、治安警察局、司法警察局、消防局及澳門保安部隊事務局等全體人員，不論是肩負前線工作的，還是負責精密策劃、部署、協調及指揮安保工作的人員，均全力以赴為一項接一項的喜慶活動營造了一個安全環境。安保工作的需要與慶典活動的祥和歡樂氣氛糅合在一起，給來賓留下了深刻的印象。十年前的今天，澳門回歸祖國，標誌著澳門人當家作主。今年十二月十九日至二十日，我們的祖國——中華人民共和國國家主席閣下及外賓蒞臨澳門，見證澳門回歸祖國十周年此一盛事。

在慶典活動進行過程中，安保工作人員所表現出的高度責任感堪稱典範，為各界來賓留下一個美好的回憶，從而增強對澳門特別行政區的信心。綜上所述，安保工作人員對是項盛事的順利進行作出了重要貢獻，現對上述人員作出公開表揚。

二零零九年十二月二十一日

保安司司長 張國華

melhoramento do sistema de drenagem da Rua da Harmonia e da Travessa da Corda», a celebrar com a «Empresa de Execução de Obras de Construção Civil Jeston, Limitada».

21 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 23 de Dezembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 164/2009

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, usando da competência que lhe advém do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com referência ao seu Anexo IV:

Reconhecendo a relevante papel das Forças e Serviços de Segurança, na implementação da operação de segurança que rodeou a celebração do 10.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau sublinha a determinação, disponibilidade, eficiência e grande profissionalismo com que todo o pessoal empenhado se entregou à missão, constituindo um factor determinante no sucesso das comemorações.

Independentemente do respectivo posto ou categoria, com destaque especial para aquele que esteve sempre na linha da frente, mas sem esquecer o que, na retaguarda, minuciosamente preparou, planeou e coordenou ou comandou a operação, todo o pessoal envolvido, fosse ele dos Serviços de Polícia Unitários, dos Serviços de Alfândega, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária, do Corpo de Bombeiros, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau emprestou à organização da efeméride uma caução de tranquilidade sem a qual não teria sido possível viver-se um ambiente de festa tão intensa, nem presentear a quem nos visitou uma imagem de exemplar equilíbrio entre as exigências de segurança pública e a normal fruição dos encantos desta cidade, que há dez anos tomou em suas mãos a condução do seu próprio destino e que teve a honra, entre os dias 19 e 20 de ser visitada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República Popular da China, nossa Pátria Amada, bem como por outros dos seus Altos Dignitários.

A demonstração de tão elevado sentido do dever constitui uma marca indelével das comemorações e ficará na memória de todos quantos a vivenciaram pelo acréscimo de confiança que induziu, não só no interior como no exterior da Região Administrativa Especial de Macau, sendo de inteira justiça que tão grande contributo para o exercício da plena cidadania seja destacada, reconhecida e enaltecida, o que faço através deste público elogio.

21 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuok Vá*.

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年十二月十五日作出之批示：

李小平警務總監（編號176821）——根據第22/2001號行政法規第六條及第七條的規定，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b）項、第一百零七條第一款，自二零一零年二月二日起，以定期委任方式續任為治安警察局局長，為期一年。

更 正

因刊登於二零零九年十二月二十日特刊《澳門特別行政區公報》第二組內有關辦公室成員的批示摘錄葡文版文誤，現更正如下：

原文為：“..... Lau Kin Man Cecília, Che Hio Hong e Cheong Weng I — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, respectivamente, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, técnica especialista, 3.º escalão, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 20 de Dezembro de 2009.”

應改為：“..... Lau Kin Man Cecília, Che Hio Hong e Cheong Weng I — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, respectivamente, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, técnica especialista, 3.º escalão, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 20 de Dezembro de 2009.”

二零零九年十二月二十九日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**批 示 摘 錄**

由於刊登於二零零九年十二月二十日《澳門特別行政區公報》特刊第二組第23頁之批示摘錄的文本內，有關委任本辦公室顧問的部份有不正確之處，現作出重新公布：

王慧嫻、鍾怡、丘曼玲、周信余、鄭晶平、老柏生、何鈺珊及Maria Madalena Leong——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一、二、四款及第十九條第四款的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，首七名自二零零九年十二月二十日起生效，為期一年，最後一名則自二零一零年一月二十五日至十二月十九日。

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2009:

Lei Sio Peng, superintendente-geral n.º 176 821 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, conjugados com os artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2010.

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto de despacho relativo aos membros deste Gabinete em versão portuguesa publicado no *Boletim Oficial* da RAEM Número Extraordinário, II Série, de 20 de Dezembro de 2009, se rectifica:

Onde se lê: «... Lau Kin Man Cecília, Che Hio Hong e Cheong Weng I — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, respectivamente, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, técnica especialista, 3.º escalão, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 20 de Dezembro de 2009.»

deve ler-se: «... Lau Kin Man Cecília, Che Hio Hong e Cheong Weng I — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, respectivamente, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, técnica especialista, 3.º escalão, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 20 de Dezembro de 2009.»

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 29 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Extracto de despacho**

Por ter saído inexacto o extracto de despacho, relativo à provisão dos assessores deste Gabinete, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM Número Extraordinário, II Série, de 20 de Dezembro de 2009, a páginas 23, novamente se publica:

Vong Wai Han, Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, Iao Man Leng, Chao Son U, Cheang Cheng Peng, Lou Pak Sang, Ho Ioc San e Maria Madalena Leong — nomeados, em comissão de serviço, assessores deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 4, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2009, para os sete primeiros e de 25 de Janeiro a 19 de Dezembro de 2010 para a última.

更正**Rectificação**

因刊登於二零零九年十二月二十日《澳門特別行政區公報》特刊第二組第24頁之批示摘錄中文及葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“李建……自二零零九年十二月二十日起生效”

應改為：“李健……自二零零九年十二月二十一日起生效”。

二零零九年十二月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

Tendo-se verificado uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM Número Extraordinário, II Série, de 20 de Dezembro de 2009, a páginas 24, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Li Jian...a partir de 20 de Dezembro de 2009»

deve ler-se: «Li Jian...a partir de 21 de Dezembro de 2009».

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Dezembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia*.

運輸工務司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****第 76/2009 號運輸工務司司長批示****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 76/2009**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條和第一百二十九條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º ambos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積147（壹佰肆拾柒）平方米，位於澳門半島草堆街，無門牌號碼，標示於物業登記局B25冊第14頁背頁第7302號及第7303號，用作興建一幢住宅及商業用途樓宇的土地的批給。

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 147 m², situado na península de Macau, na Rua das Estalagens, sem número, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 7 302 e 7 303 a fls. 14v do livro B25, a fim de ser reaproveitado com a construção de um edifício destinado a habitação e comércio.

二、鑑於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，總面積28平方米，將脫離上款所指土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此現時批出土地的面積為119平方米。

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela de terreno com a área global de 28 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, para integração no domínio público como via pública, ficando o terreno ora concedido com 119 m².

三、本批示即時生效。

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零零九年十二月二十三日

23 de Dezembro de 2009.

運輸工務司司長 劉仕堯

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

附件**ANEXO**

(土地工務運輸局第2635.01號案卷及
土地委員會第42/2009號案卷)

(Processo n.º 2 635.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 42/2009 da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——十一投資有限公司。

鑒於：

一、十一投資有限公司，總辦事處設於澳門羅理基博士大馬路600-E號第一國際商業中心25字樓，登記於商業及動產登記局第27650（SO）號，根據以其名義作出的第156717G號登錄，該公司持有一幅位於澳門半島草堆街，無門牌號碼，標示於物業登記局B25冊第14頁背頁第7302號及第7303號的土地的利用權。按照地圖繪製暨地籍局量度所得，該土地的面積為147（壹佰肆拾柒）平方米。

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於物業登記局F2冊第111頁第1132號。

三、上述公司擬重新利用該土地興建一幢7層高，作住宅及商業用途的樓宇，因此向土地工務運輸局遞交了有關的建築計劃。根據該局局長於二零零七年七月七日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、為此，承批公司於二零零七年八月二十六日透過致行政長官的申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已獲土地工務運輸局核准的計劃，更改上述土地的利用及隨後修改有關批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了澳門特別行政區應得的回報及制定修改批給的合同擬本，並要求申請公司註銷該幅將會歸還給澳門特別行政區的地塊的抵押登記。

六、已將合同擬本寄交申請公司。該公司透過於二零零九年八月十日遞交的信函，由陳明金，已婚，居於澳門羅理基博士大馬路600-E號第一國際商業中心25字樓，以具權力執行該行為的董事身分，代表上述公司聲明接納有關條件。

七、合同標的土地的面積為147平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零八年五月二日發出的第5898/2000號地籍圖中以字母“A”（119平方米）和“B”（28平方米）標示。

八、根據對該地點所訂定的街道準線，將一幅無帶任何責任和負擔，以字母“B”標示，面積28平方米的地塊脫離另一幅由標示於物業登記局B25冊第14頁第7302號及第7303號的房地產合併所形成的土地，並將其歸還給澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

九、根據附有公證認證書的經鑑證文書，總行設於北京及分行設於澳門的中國銀行股份有限公司已批准註銷面積28平方米的“B”地塊的抵押登記，以便該地塊在無帶任何責任和負擔的情況下歸還給澳門特別行政區。

A Companhia de Investimento Eleven, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Companhia de Investimento Eleven, Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, 600-E, Edifício First International, 25.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 27 650 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área de 147 m², de acordo com a medição efectuada pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), situado na península de Macau, na Rua das Estalagens, sem número, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 7 302 e 7 303 a fls. 14v do livro B25, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 156 717G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito na CRP a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) sob o n.º 1 132 a fls. 111 do livro F2.

3. Pretendendo a referida sociedade proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 7 pisos, destinado a habitação e comércio, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do director, de 7 de Julho de 2007, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, apresentado em 26 de Agosto de 2007, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto aprovado pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas à RAEM e elaborou a minuta do contrato de revisão de concessão, bem como solicitou à requerente que procedesse ao cancelamento do registo da hipoteca que recaía sobre a parcela de terreno a reverter para a RAEM.

6. Enviada a minuta do contrato à requerente, esta, representada por Chan Meng Kam, casado, residente na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.º 600-E, Edifício First International, 25.º andar, em Macau, na qualidade de administrador, com poderes para o acto, declarou aceitar as respectivas condições por carta apresentada em 10 de Agosto de 2009.

7. O terreno objecto do contrato, com a área de 147 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» (119 m²) e «B» (28 m²) na planta cadastral n.º 5 898/2000, emitida pela DSCC, em 2 de Maio de 2008.

8. De acordo com o alinhamento definido para o local, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da RAEM, a parcela assinalada com a letra «B», com a área de 28 m², a desanexar do terreno resultante da anexação dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 7 302 e 7 303 a fls. 14 do livro B25, para ser integrada no domínio público como via pública.

9. O Bank of China Limited, com sede em Beijing e sucursal em Macau autorizou, em documento autenticado com termo de autenticação notarial, o cancelamento do registo da hipoteca sobre a parcela «B», com a área de 28 m², a fim de a mesma reverter livre de ónus ou encargos, para a RAEM.

十、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零九年九月十日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、土地委員會的意見書已於二零零九年九月二十四日經行政長官的批示確認。

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司於二零零九年十一月三十日提交由陳明金，其身分資料之前已述，以董事身分代表十一投資有限公司簽署的聲明書，表示接納有關條件。按照載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及作出該行為的權力已經第二公證署核實。

十三、合同第三條款第一款所定經調整的利用權價金及第六條款所訂定的溢價金，已透過由土地工務運輸局於二零零九年十一月十日發出的第2009-77-903303-6號不定期收入憑單，於二零零九年十一月二十七日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號89541），其副本已存於土地委員會的案卷內。

十四、合同第八條款第二款所述的保證金，已透過土地委員會於二零零九年十一月二十四日發出的第7/2009號存款憑單，以現金存款方式提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積147（壹佰肆拾柒）平方米，位於澳門半島草堆街，無門牌號碼，在地圖繪製暨地籍局於二零零八年五月二日發出的第5898/2000號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，由標示於物業登記局B25冊第14頁背頁第7302號和第7303號的房地產合併而形成及其利用權以乙方名義登錄於第156717G號的土地的批給。

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積28（貳拾捌）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為119（壹佰壹拾玖）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7（柒）層高樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

住宅：建築面積722平方米；

10. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 10 de Setembro de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Setembro de 2009.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 30 de Novembro de 2009, assinada por Chan Meng Kam, anteriormente identificado, na qualidade de administrador e em representação da Companhia de Investimento Eleven, Limitada, qualidade e poderes para o acto verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. O preço actualizado do domínio útil fixado no n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio fixado na cláusula sexta do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 27 de Novembro de 2009 (receita n.º 89 541), através da guia de receita eventual n.º 2009-77-903303-6, emitida pela DSSOPT, em 10 de Novembro de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

14. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula oitava do contrato foi prestada através de depósito em numerário, mediante a guia n.º 7/2009, emitida pela Comissão de Terras, em 24 de Novembro de 2009.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui o objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 147 m² (cento e quarenta e sete metros quadrados), situado na península de Macau, na Rua das Estalagens, sem número, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 898/2000, emitida pela DSCC, em 2 de Maio de 2008, resultante da anexação dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 7 302 e 7 303 a fls. 14v do livro B25 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 156 717G;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com 28 m² (vinte e oito metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, e que se destina a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 119 m² (cento e dezanove metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habituação: com a área bruta de construção de 722 m²;

商業：建築面積82平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時，可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總金額為\$67,600.00（澳門幣陸萬柒仟陸佰元整）。

2. 當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次性全數繳付第1款訂定的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$169.00（澳門幣壹佰陸拾玖元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方繳付合同溢價金\$859,664.00（澳門幣捌拾伍萬玖仟陸佰陸拾肆元整）。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局的

Comércio: com a área bruta de construção de 82 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 67 600,00 (sessenta e sete mil e seiscentas patacas).

2. O preço do domínio útil estipulado no n.º 1 é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 169,00 (cento e sessenta e nove patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 859 664,00 (oitocentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e sessenta e quatro patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno as-

上述地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一事實，土地亦會被收回：

- 1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地的利用及/或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；
- 2) 全部或部分土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

sinaladas com as letras «A» e «B» na referida planta da DSCC, e a remoção da mesma de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;
- 2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

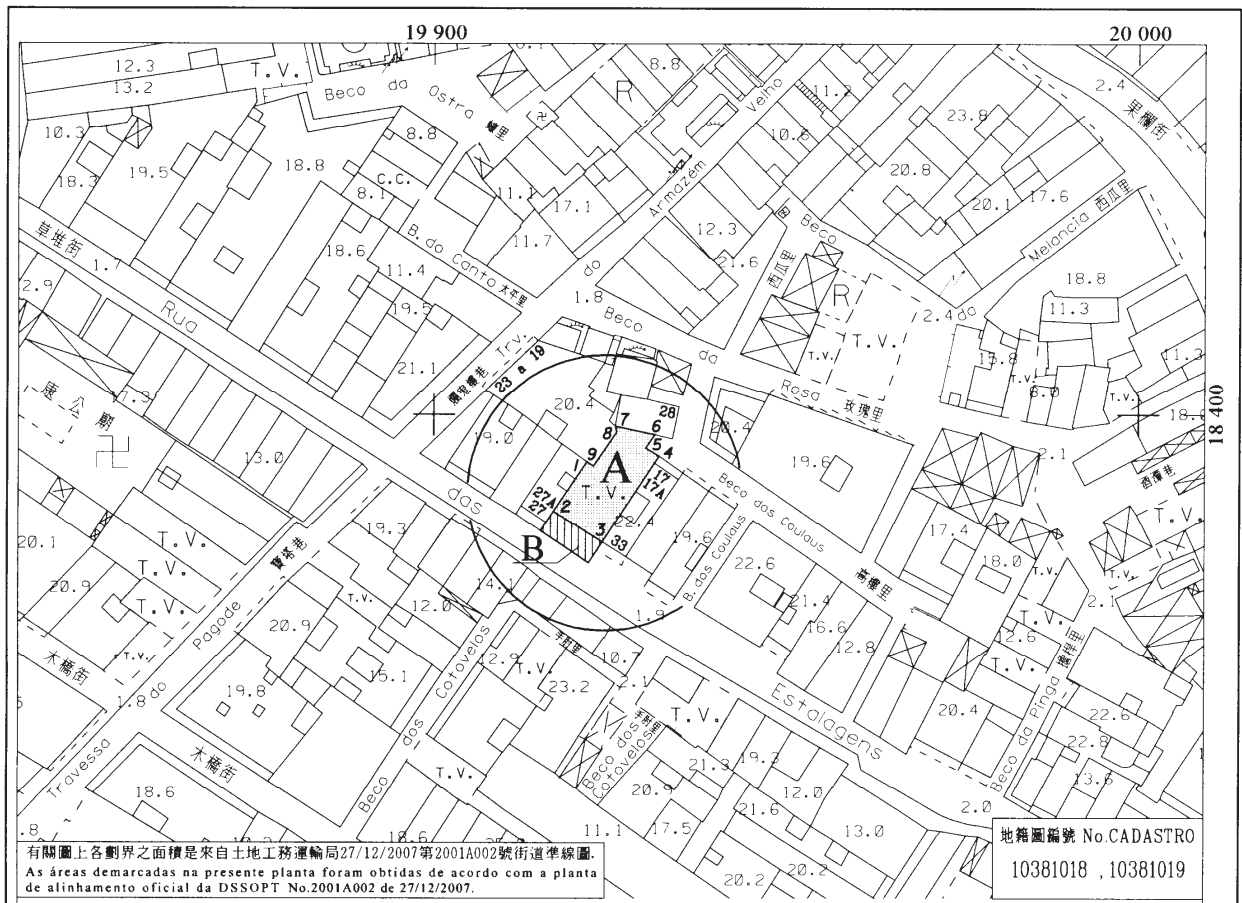
- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近草堆街之土地
Terreno junto à Rua das Estalagens

四至 Confrontações actuais:

- 面積 " A " = 119 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 28 平方米
Área m²

- A 地塊 : 標示編號 7302及 7303的部分 -
Parcela A : Parte das descrições n.ºs7302 e 7303.
東北 - 高樓里 28號(n.º6770)・爛鬼樓巷 19-23號(n.º6734)及高樓里;
NE - Beco dos Coulaus n.º28(n.º6770), Travessa do Armazém Velho n.ºs19-23(n.º6734) e Beco dos Coulaus;
東南 - 高樓里 17-17A號及草堆街 33號(n.º7304)及高樓里;
SE - Beco dos Coulaus n.ºs17-17A e Rua das Estalagens n.º33(n.º7304), e Beco dos Coulaus;
西南 - 草堆街(B地塊);
SW - Rua das Estalagens(Parcela B);
西北 - 爛鬼樓巷 19-23號(n.º6734)及草堆街 27-27A號(n.º596) -
NW - Travessa do Armazém Velho n.ºs19-23(n.º6734) e Rua das Estalagens n.ºs27-27A(n.º596).
- B 地塊 : 標示編號 7302及 7303的部分 -
Parcela B : Parte das descrições n.ºs7302 e 7303.
東北 - A地塊;
NE - Parcela A;
東南/西南 - 草堆街;
SE/SW - Rua das Estalagens;
西北 - 草堆街 27-27A號(n.º596) -
NW - Rua das Estalagens n.ºs27-27A(n.º596).

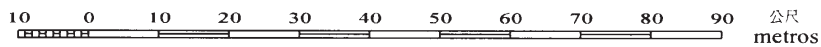
N.º	M (m)	P (m)
1	19 921.8	18 393.3
2	19 917.0	18 386.3
3	19 924.0	18 381.9
4	19 932.0	18 394.1
5	19 930.1	18 395.3
6	19 931.4	18 397.2
7	19 925.8	18 398.4
8	19 926.0	18 397.5
9	19 922.7	18 392.7

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 7302及 7303的部分(AF)。
OBS: - As parcelas "A+B" correspondem à totalidade das descrições n.ºs7302 e 7303(AF).
- "B"地塊, 用作為公共街道, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產土地。
A parcela "B" é terreno destinado a via pública devendo para o efeito ser desocupado e integrado no Domínio Público da R.A.E.M..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 76/ 運輸工務司 /2009 土地委員會意見書編號 86/2009 於 10/09/2009 5898/2000 於 02/05/2008
Despacho no. 76/SOPT /2009 Parecer da C.T. no. de de de

二零零九年十二月二十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 23 de Dezembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, substituída, Cheong Pui I.

立法會輔助部門**議決摘錄**

按照立法會執行委員會二零零九年十二月一日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門第二職階顧問高級技術員冼行健碩士的編制外合同續期兩年，由二零一零年一月十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第一職階勤雜人員郭華枝的散位合同續期一年，薪俸為第14/2009號法律附件一表二的110點，由二零一零年一月十一日起生效。

二零零九年十二月二十八日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 1 de Dezembro de 2009:

Mestre Sin Hang Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2010.

Kwok Wah Chi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, a que se refere o mapa 2 do anexo I à Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Janeiro de 2010.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 28 de Dezembro de 2009. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自終審法院院長於二零零九年十二月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式，聘用羅劍峰擔任第一職階輕型車輛司機（薪俸點150），為期一年，由二零一零年一月十二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用周秀玲擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零一零年一月十五日起生效。

聲明

茲聲明初級法院刑事起訴法庭第三職階首席書記員José António de Sousa Martins，現因其編制外合同期滿，自二零一零年一月八日起，確定終止職務。

二零零九年十二月二十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

Por despachos do presidente, de 18 de Dezembro de 2009:

Lo Kim Fong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2010.

Chao Sao Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que José António de Sousa Martins, escrivão judicial principal, 3.º escalão, do Tribunal Judicial de Base/Juízo de Instrução Criminal, contratado além do quadro, cessa definitivamente funções no termo do prazo do seu contrato, a partir de 8 de Janeiro de 2010.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok.*

印 務 局**批 示 摘 錄**

按照行政法務司司長於二零零九年十二月二十一日之批示：

本局官方刊物處處長關淑玲學士——根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一零年一月二日起生效。

本局照相排版科葡文科長Eduardo Jorge da Silva Barroso——根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一零年一月十四日起生效。

本局會計暨財產科科長黃志雄——根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一零年二月二日起生效。

按照本人於二零零九年十二月二十一日之批示：

本局編制外合同第一職階二等資訊助理技術員阮振南學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其有關合同獲續期一年，執行同一職務，由二零零九年十二月二十三日起生效。

二零零九年十二月二十九日於印務局

代局長 梁禮亨

經 濟 局**批 示 摘 錄**

按照經濟財政司司長於二零零九年九月二十一日之批示：

陳錦燕學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資訊處處長之定期委任獲續期一年，自二零零九年九月二十四日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零九年十月十九日之批示：

鄭信昌碩士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任國際經

IMPRESA OFICIAL**Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Dezembro de 2009:

Licenciada Kuan Sok Leng, chefe da Divisão de Publicações Oficiais desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2010.

Eduardo Jorge da Silva Barroso, chefe da Secção Portuguesa de Fotocomposição desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 14 de Janeiro de 2010.

Vong Chi Hung, chefe da Secção de Contabilidade e Património desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 21 de Dezembro de 2009:

Licenciado Un Chan Nam, técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2009.

Imprensa Oficial, aos 29 de Dezembro de 2009. — O Administrador, substituto, *Alberto Ferreira Leão*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 2009:

Licenciada Chan Kam In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Setembro de 2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Outubro de 2009:

Mestre Kong Son Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assuntos Económicos Internacionais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a par-

濟事務處處長之定期委任獲續期一年，自二零零九年十一月五日起生效。

Pereira de Oliveira, José Manuel學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任工商業稽查處處長之定期委任獲續期一年，自二零零九年十二月九日起生效。

二零零九年十二月二十三日於經濟局

局長 蘇添平

tir de 5 de Novembro de 2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Licenciado Pereira de Oliveira, José Manuel — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção da Indústria e Comércio destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 9 de Dezembro de 2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Dezembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年十月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用李肖君，自二零零九年十二月十四日起擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月。

二零零九年十二月二十八日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Outubro de 2009:

Lei Chio Kuan — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, desde 14 de Dezembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 28 de Dezembro de 2009. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年十一月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，梁家裕、李錫樵及譚凱勁在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，為第一職階二等

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2009:

Leong Ka U, Lei Seak Chio e Tam Hoi Keng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na

高級技術員，薪俸點為430點，自二零零九年十一月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，鄭柱康在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的散位合同獲續期一年，薪俸點為415點，自二零零九年十一月二十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年十一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何家豪在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，為期一年，自二零零九年十一月二十五日起生效。

二零零九年十二月二十一日於勞工事務局

局長 孫家雄

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年十一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期三個月，自二零零九年十二月一日起生效，職級和薪俸點如下：

黃東海及陳啟祥，第一職階輕型車輛司機，薪俸點150；

黃碧蘇，第一職階勤雜人員，薪俸點110。

二零零九年十二月二十九日於博彩監察協調局

代局長 梁文潤

redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2009.

Kong Chi Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2009:

Ho Ka Hou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 21 de Dezembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Novembro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009:

Wong Tong Hoi e Chan Kai Cheong, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, índice 150;

Wong Pek Sou, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 29 de Dezembro de 2009. — O Director, substituto, *Leong Man Ion*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月十八日發出的批示：

(一) 文化局第一職階特級技術輔導員蔡月卿，退休及撫卹制度會員編號97870，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a項，須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十九年工作年數作計算，由二零零九年十一月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出，並在有關金額上加上三個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第二職階消防區長區添德，退休及撫卹制度會員編號6483，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的450點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員伍錦添，退休及撫卹制度會員編號7668，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年十一月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第二職階特級地形測量員張鑑明，退休及撫卹制度會員編號26646，因符合現行《澳門公共行政

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Dezembro de 2009:

1. Choi Ut Heng, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 97870 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Novembro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 190, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Ao Tim Tac, chefe, 2.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6483 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 450, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Ng Kam Tim, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7668 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Novembro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Cheong Kam Meng, topógrafo especialista, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 26646 do Regime de Aposen-

工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的415點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月十八日發出的批示：

法務局輕型車輛司機陸錦權，供款人編號6001740，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零零九年十月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月二十三日發出的批示：

土地工務運輸局高級技術員伍健燧，供款人編號6073830，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十二月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

二零零九年十二月三十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

消費者委員會

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零零九年十二月十六日批示核准之消費者委員會二零零九年財政年度本身預算之第五次修改：

tação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 415, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Dezembro de 2009:

Lok Kam Kun, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6001740, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Outubro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2009:

Ng Kin Soi, técnico superior da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de contribuinte 6073830, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 30 de Dezembro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2009, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Dezembro do mesmo ano:

消費者委員會第五次本身預算修改

5.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支		
					Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01	00	工資 Salários		120,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	70,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	200,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	10	00	07	放棄享受特別假之補償 Compensação p/renúncia ao gozo da licença especial	41,640.00	
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias		191,640.00
					總額 Total	311,640.00	311,640.00

二零零九年十一月二十六日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：黃國勝——委員：飛文基、姚汝祥、郭林、李萊德、馮國康、林淑源、林日初、莫志偉、王宗德、蕭婉儀

Conselho de Consumidores, aos 26 de Novembro de 2009. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, *Vong Kok Seng*. — Os Vogais, *Henrique M.R. de Senna Fernandes* — *Iu Iu Cheong* — *Kok Lam* — *Lei Loi Tak* — *Fong Koc Hon* — *Lam Soc Iun* — *Elias Lam* — *Mok Chi Wai* — *António Wong Chung Tak* — *Sio Un I*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年十月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Outubro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exerce-

同，自下指相應日期起，續期一年：

吳潔冰續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零零九年十一月六日起生效；

馮明茵續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零零九年十一月九日起生效。

自二零零九年十一月二日起：

陳燕華續聘為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195；

陳連英續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110。

自二零零九年十一月八日起：

周宇正、馮華生及談志輝續聘為第七職階技術工人，薪俸點為240；

毛珠、何潤弟、翁妙華續聘為第七職階勤雜人員，薪俸點為180；

Carlos Manuel Tang、陳佩賢、周澤新、丘燕燕、楊華清、高鈞其、劉少峰、劉柏余、李炳權、梁成就、石玉琮、余少溪、黃婉霞、梁金倩、羅桂鳳、劉惠群、梁妙霞續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160；

林國強、區廣仁、湯福如、劉傑輝、劉松柏、林發源續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220；

鄭順興續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140；

羅燦光續聘為第六職階重型車輛司機，薪俸點為240。

自二零零九年十一月十六日起：

陳偉雄續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110；

李佩珍續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年十一月六日起與甘玉強之散位合同續期六個月，以擔任第五職階勤雜人員之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期一年：

rem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Ng Kit Peng, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 6 de Novembro de 2009;

Fong Meng Ian, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 9 de Novembro de 2009.

A partir de 2 de Novembro de 2009:

Chan In Wa, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195;

Chan Lin Ieng, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110.

A partir de 8 de Novembro de 2009:

Chao U Cheng, Fong Va Sang e Tam Chi Fai, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240;

Mou Chu, Ho Ion Tai e Iong Miu Va, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180;

Carlos Manuel Tang, Chan Pui In, Chao Chak San, Iao In In, Ieong Wa Cheng, Kou Kuan Kei, Lao Sio Fong, Lao Pak U, Lei Peng Kun, Leong Seng Chao, Seak Iok Keng, U Sio Kai, Wong Un Ha, Leong Kam Sin, Lo Kuai Fong, Lao Wai Kuan e Leung Miu Har, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160;

Lam Kuok Keong, Ao Kuong Ian, Tong Fok U, Lao Kit Fai, Lao Chong Pak e Lam Fat Un, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220;

Cheang Son Heng, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140;

Lo Chan Kuong, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240.

A partir de 16 de Novembro de 2009:

Chan Vai Hong, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110;

Lei Pui Chan, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Novembro de 2009:

Kam Ioc Keong, auxiliar, 5.º escalão, índice 150 — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Novembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

馮少玲續聘為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，自二零零九年十二月二日起生效；

梁永然續聘為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零零九年十二月十二日起生效；

駱燕萍續聘為第一職階三等翻譯員，薪俸點為350，自二零零九年十二月十五日起生效；

楊鳳章續聘為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零零九年十二月十九日起生效；

劉震宇續聘為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零零九年十二月二十三日起生效；

黃家強續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自二零零九年十二月二十九日起生效。

二零零九年十二月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

Fong Sio Leng, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 2 de Dezembro de 2009;

Leong Weng In, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 12 de Dezembro de 2009;

Lok In Peng, como intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 15 de Dezembro de 2009;

Ieong Fong Cheong, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 19 de Dezembro de 2009;

Lau Chan I, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 23 de Dezembro de 2009;

Vong Ka Keong, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, a partir de 29 de Dezembro de 2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Dezembro de 2009.— A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

旅遊局

准照摘錄

“恒盛旅行社（澳門）有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Hang Seng (Macau), Limitada”及英文為“HS Travel (Macau) Company Limited”，於二零零九年十二月九日獲發准照第0164號，持牌公司為“恒盛旅行社（澳門）有限公司”，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Hang Seng (Macau), Limitada”及英文為“HS Travel (Macau) Company Limited”。旅行社位於澳門南灣大馬路371號京澳大廈16樓D。

（是項刊登費用為 \$470.00）

“金亮澳門旅運有限公司”旅行社，葡文為“Companhia de Viagens e Turismo Kam Leung Macau, Limitada”及英文為“Goldspark Macau Tours Ltd.”，於二零零九年十二月十四日獲發准照第0165號，持牌公司為“金亮澳門旅運有限公司”，葡文為“Companhia de Viagens e Turismo Kam Leung Macau, Limitada”及英文為“Goldspark Macau Tours Ltd.”。旅行社位於澳門南灣大馬路371號京澳大廈19樓C座。

（是項刊登費用為 \$421.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0164/2009, em 9 de Dezembro, em nome da sociedade “恒盛旅行社（澳門）有限公司”，em português «Agência de Viagens e Turismo Hang Seng (Macau), Limitada» e em inglês «HS Travel (Macau) Company Limited», para a agência de viagens “恒盛旅行社（澳門）有限公司”，em português «Agência de Viagens e Turismo Hang Seng (Macau), Limitada» e em inglês «HS Travel (Macau) Company Limited», sita na Avenida da Praia Grande n.º 371, Edifício «Keng Ou», 16.º andar D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 470,00)

Foi emitida a licença n.º 0165/2009, em 14 de Dezembro, em nome da sociedade “金亮澳門旅運有限公司”，em português «Companhia de Viagens e Turismo Kam Leung Macau, Limitada» e em inglês «Goldspark Macau Tours Ltd.», para a agência de viagens “金亮澳門旅運有限公司”，em português «Companhia de Viagens e Turismo Kam Leung Macau, Limitada» e em inglês «Goldspark Macau Tours Ltd.», sita na Avenida da Praia Grande, n.º 371, Edifício «Keng Ou», 19.º andar C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

“板前壽司”，葡文名稱為 “Itamae Sushi” 和英文名稱為 “Itamae Sushi”，餐廳在二零零九年十二月十八日獲發第 0515/2009 號牌照，持牌人為 “威尼斯人路氹股份有限公司”，葡文名稱為 “Venetian Cotai, S.A.” 和英文名稱為 “Venetian Cotai Limited”。該餐廳被評定為一級，位於路氹填海區，路氹連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，“澳門威尼斯人酒店” 第3層2330舖位。

(是項刊登費用為 \$421.00)

二零零九年十二月二十三日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Foi emitida a licença n.º 0515/2009, em 18 de Dezembro, em nome da sociedade “威尼斯人路氹股份有限公司”, em português «Venetian Cotai, S.A.» e em inglês «Venetian Cotai Limited», para o restaurante denominado “板前壽司”, em português «Itamae Sushi» e em inglês «Itamae Sushi» e classificado de 1.ª classe, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, sito na loja 2330, Level 3, do hotel «The Venetian Macao».

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Dezembro de 2009. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年十一月三十日作出的批示：

本委員會下列人員其個人勞動合同自二零零九年十二月三十一日終止——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用，為期壹年，由二零一零年一月一日起生效，有關職級、職階及薪俸如下：

一等高級技術員，第一職階、薪俸點為485：高美鳳；

二等高級技術員，第二職階、薪俸點為455：司徒創富；

二等高級技術員，第一職階、薪俸點為430：張婉婷、方淑華、何浩能、Humberto António Nunes、鄭玉華、João Manuel Correa Paes D’Assumpção、Julieta Ana Souza、溫佩詩及黃家權；

二等技術員，第一職階、薪俸點為350：霍淑賢、歐陽凱明、曾燕燕、潘凱恩、謝珮儀及馬志華；

一等技術輔導員，第一職階、薪俸點為305：Claudia Maria Ferreira Gomes、陳麗斯、黃殿琳及梁啟發；

首席行政技術助理員，第一職階、薪俸點為265：謝智民；

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Novembro de 2009:

O seguinte pessoal, contratado em regime individual de trabalho com termo a 31 de Dezembro de 2009, desta Comissão — contratado além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010:

Kou Mei Fong como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Si Tou Chong Fu como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Cheong Un Teng, Fong Sok Wa, Ho Hou Nang, Humberto António Nunes, Kuong Iok Wa, João Manuel Correa Paes D’Assumpção, Julieta Ana Souza, Wan Pui Si e Vong Ka Kun como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Alice Fok, Ao Ieong Hoi Meng, Chang In In, Pun Hoi Ian, Che Pui I e Ma Chi Wa como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Claudia Maria Ferreira Gomes, Chan Lai Si, Huang Dian Lin Sam e Leong Kai Fat como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Che Chi Man como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265;

二等行政技術助理員，第一職階、薪俸點為195，黃震豪。

本委員會下列人員其個人勞動合同自二零零九年十二月三十一日終止——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用，為期壹年，由二零一零年一月一日起生效，有關職級、職階及薪俸如下：

重型車輛司機，第五職階、薪俸點為220：鄭永烈；

重型車輛司機，第三職階、薪俸點為190：蘇明輝；

重型車輛司機，第一職階、薪俸點為170：陸仲強；

勤雜人員，第三職階、薪俸點為130：李德華；

勤雜人員，第二職階、薪俸點為120：張慶聲及葉美橋。

摘錄自行政長官於二零零九年十二月二日作出之批示：

鄭永烈，本委員會個人勞動合同司機——根據第14/2009號法律第六十九條規定，重新訂立個人勞動合同，擔任第14/2009號法律附件一表第十五職階重型車輛司機之職務，薪俸點為220點，而產生效力追溯之日為二零零九年八月四日至十二月三十一日。

摘錄自行政長官於二零零九年十二月十日作出的批示：

朱妙麗博士——根據第172/2008號行政長官批示修改第292/2003號行政長官批示第三款（二）項及第五款的規定，並根據第463/2009號行政長官批示，以定期委任方式續任本委員會助理協調員職務，為期一年，自二零一零年一月一日起生效至十二月三十一日止。

梁美彩學士——根據第172/2008號行政長官批示修改第292/2003號行政長官批示第三款（十五）項及第六款的規定，並根據第463/2009號行政長官批示，以定期委任方式續任本委員會技術助理職務，為期一年，自二零一零年一月一日起生效至十二月三十一日止。

Wong Chan Hou como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

O seguinte pessoal, contratado em regime individual de trabalho com termo a 31 de Dezembro de 2009, desta Comissão — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010:

Kuong Weng Lit como motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220;

Sou Meng Fai como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190;

Lok Chong Keong como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170;

Lei Tak Wa como auxiliar, 3.º escalão, índice 130;

Cheong Heng Seng e Ip Mei Kio como auxiliares, 2.º escalão, índice 120.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 2 de Dezembro de 2009:

Kuong Weng Lit, condutor, contratado em regime individual de trabalho, desta Comissão — celebrado novo contrato individual de trabalho, nos termos do artigo 69.º da Lei n.º 14/2009, com referência à categoria de motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220 do Mapa 20 do Anexo I à Lei n.º 14/2009, com a produção de efeitos retroactivos reportados a 4 de Agosto a 31 de Dezembro de 2009.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Dezembro de 2009:

Doutora Chu Miu Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta desta Comissão, ao abrigo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, n.ºs 3, alínea 2), e 5, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2009, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010.

Licenciada Leong Mei Choi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assistente técnica desta Comissão, ao abrigo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, n.ºs 3, alínea 15), e 6, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2009, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010.

二零零九年十二月二十三日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 23 de Dezembro de 2009. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零九年十一月六日作出的批示：

第一職階首席高級技術員 Lília Cristina Côrte-Real de Lemos、第三職階特級技術輔導員 Palmira Maria da Costa 及第二職階特級行政技術助理員崔永光——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零一零年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月一日作出的批示：

李寶華，第一職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年一月一日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款，晉升為第一職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

周妙英，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年一月一日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款，晉升為第一職階一等高級技術員，合同其他條件維持不變。

按照八月三日第 15/2009 號法律第五條及八月十日第 26/2009 號行政法規第八條及第九條之規定，呂常新及陸惠財於本局分別擔任保存暨修葺處處長及土工技術暨道路處處長，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其等定期委任獲得續期，由二零一零年一月一日起至十二月三十一日止。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月三日作出的批示：

熊嘉倫及梁惠玲——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一零年一月十六日起生效，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Novembro de 2009:

Lília Cristina Côrte-Real de Lemos, técnica superior principal, 1.º escalão, Palmira Maria da Costa, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão e Choi Weng Kuong, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, dos n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2009:

Lei Pou Wa, técnico superior principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Chao Mio Ieng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Loi Seong San e Lok Wai Choi — renovadas as comissões de serviço, como chefes da Divisão de Conservação e Reparação e da Divisão de Geotecnia e Vias de Comunicação destes Serviços, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto e artigos 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Dezembro de 2009:

Hong Ka Lon e Leong Wai Leng — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 2010.

摘錄自局長於二零零九年十二月三日作出的批示：

吳洪及嚴學明，第一職階一高等級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，分別由二零一零年一月十八日及二月四日起生效。

陳凱琳，第二職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年二月一日起生效。

二零零九年十二月二十九日於土地工務運輸局

代局長 陳寶霞

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Dezembro de 2009:

Ng Hong e Im Hok Meng, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro e 4 de Fevereiro de 2010, respectivamente.

Chan Hoi Lam, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 29 de Dezembro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Pou Ha*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零九年十二月十五日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，朱振威在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年十二月十八日起修改合同第二及三條，轉為第一職階一高等級技術員，薪俸點485點，為期一年，可續期。

摘錄自二零零九年十二月十六日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階一等技術輔導員杜偉林在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年三月五日起續約一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等高級技術員林純在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年三月十一日起續約一年。

二零零九年十二月二十八日於港務局

代局長 黃錦輝

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Dezembro de 2009:

Chu Chan Wai — alteradas as cláusulas 2.ª e 3.ª do contrato além do quadro, pelo período de um ano, renovável, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2009.

Por despachos da directora desta Capitania, de 16 de Dezembro de 2009:

Tou Wai Lam, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2010.

Lam Son, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 2010.

Capitania dos Portos, aos 28 de Dezembro de 2009. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

郵政局**批示摘錄**

摘錄自代局長於二零零九年十一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁心漢在本局擔任第一職階首席行政技術助理員的編制外合同，自二零一零年二月十日起續期兩年。

二零零九年十二月二十三日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extracto de despacho**

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 26 de Novembro de 2009:

Leung Sum Hon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 23 de Dezembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地球物理暨氣象局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月九日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，本局人事、接待暨文書處理科科長尤淑芬因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零零九年十二月十五日起續任一年。

二零零九年十二月二十八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 2009:

Iao Soc Fan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Dezembro de 2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 28 de Dezembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月五日作出的批示：

按照第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局主管人員鄭錫林、李潔如、趙旅平、朱毅鳴、

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Novembro de 2009:

Cheang Sek Lam, Lei Kit U, Chio Loi Peng, Chu Ngai Meng, Cheong Tong In, Lee Sio Lam, Iam Lei Leng e Chan Kuai Heong, do pessoal de chefia deste Instituto — renovadas as

張東遠、李兆林、任利凌及陳桂香，分別擔任公共房屋事務廳廳長、研究、資訊及支援廳廳長、房屋分配處處長、研究及資訊處處長、支援處處長、樓宇管理支援處處長、法律事務處處長及宣傳及推廣處處長，因具備合適的管理能力及專業經驗，其等定期委任由二零一零年一月二十六日起續期一年。

二零零九年十二月二十九日於房屋局

局長 鄭國明

comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento de Assuntos de Habitação Pública, do Departamento de Estudo, Informática e Apoio, da Divisão de Atribuição de Habitações, da Divisão de Estudo e Informática, da Divisão de Apoio, da Divisão de Apoio à Gestão de Edifícios, da Divisão de Assuntos Jurídicos e da Divisão de Divulgação e Promoção, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Janeiro de 2010.

Instituto de Habitação, aos 29 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

燃料安全委員會

批示摘錄

摘錄自燃料安全委員會代主席於二零零九年十二月十八日作出的批示：

應陳耀宗的請求，其在本委員會擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零零九年十二月二十日起予以解除。

二零零九年十二月二十八日於燃料安全委員會

代主席 黃世興

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extracto de despacho

Por despacho do presidente da Comissão de Segurança dos Combustíveis, substituto, de 18 de Dezembro de 2009:

Chan Io Chong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Comissão, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 28 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Comissão, substituto, *Wong Sai Heng*.